

RESOLUÇÃO N.º 46, DE 26 DE ABRIL DE 1983.

Aprova convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Unaí e a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral de Minas Gerais.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a prevista no art. 54, item XII, da Lei Complementar n.º 3, de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica homologado nos termos do art. 54, item XII, da Lei Complementar n.º 3, de 28 de dezembro de 1972, em todos os seus ternos, o convênio ajustado entre o Município de Unaí e a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral de Minas Gerais, datado de 06 de agosto de 1982.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1983.

VEREADOR JOSÉ MENDES SOBRINHO
Presidente

VEREADOR SÍRIO PEREIRA DOS SANTOS
1º Secretário